



INDICAÇÃO Nº 596 / 2023

Estância, 11 de outubro de 2023.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estância,

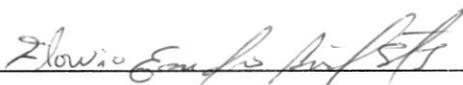
O Vereador que subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Gilson Andrade, que seja realizada uma análise visando a implementação e execução da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 (Lei de Liberdade Econômica) em nosso município.

#### JUSTIFICATIVA

Este Vereador foi procurado por pequenos empreendedores da região para discutir a referida lei, tendo também conversado com o assistente jurídico do Instituto Liberal de São Paulo, Lucas Sampaio. A implementação pode ser considerada para se tornar uma Lei ou Decreto, dada sua importância para o aumento da segurança jurídica desses empreendedores, facilitando a abertura ou continuidade de empresas e contribuindo para a geração de mais empregos para nossos munícipes.

Nestes termos, na condição de representante da comunidade estanciana, do bom senso e visão do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, peço que tome as devidas providências para que se cumpra a vontade popular.

Sala de Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco.

  
Flávio Emídio Brasil Santos  
Vereador Proponente